

COMERCIAL R. PEIXOTO

R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME

C.N.P.J.: 28.702.916/0001-02 C.G.F: 06.736529-9

Tv. Moisés Francisco do Nascimento, nº 75 - Vila Antonico

Quixelô-CE CEP: 63.515-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-PP

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA:

RAZÃO SOCIAL: R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME	CNPJ: 28.702.916/0001-02
PESSOA PARA CONTATO: Reginaldo Peixoto da Silva Junior	TELEFONE: (88) 99646-1530
DATA DA PROPOSTA: 13/08/2018	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços para a Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
084512	<p>CAMISA REGATA INFANTIL. Especificação: Confeccionada em malha PV, com composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura de 160g/m² (no mínimo), na cor branca, com a gola "V" personalizada reblinea na cor azul royal com o nome do município branco e um fuso na cor branca medindo 0,5mm, cavas na cor azul royal, com viés de 2cm. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camiseta deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. Cavas deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas. A barra do corpo da camiseta deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overlook 2 nas laterais e ombros. No meto da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM OS PEDIDOS MEDIANTE ORDENS DE COMPRAS EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCACAO)</p>	2.500	UNIDADE	30,65	76.625,00
084513	<p>BERMUDA INFANTIL. Especificação . Confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada de alta definição tafetá com a logomarca do município em suas cores padrão, medindo 3,0cm de largura. A bermuda deverá ser toda costurada em máquina overlook 2 agulhas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster nº 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito quem comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O</p>	1.278	UNIDADE	19,53	24.959,34



084514	LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCACAO) SHORT SAIA Especificação : Confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada de alta definição em tafetá com o brasão do município em suas cores padrão medindo 3,0cm de largura O short saia deverá ser todo costurado em máquina overlock 2 agulhas. Na parte da aba do short saia deverá conter um viés na suas extremidades na cor amarela de 1,0cm, aplicado em galoneira 2 agulhas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do bpo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster nº 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM AS ORDENS DE COMPRAS A SEREM EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCACAO)	1.222	UNIDADE	23,18	28.325,96
084515	CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL Especificação Confeccionada em malha PP, com composição 100% poliéster, gramatura de 160g/m' (no mínimo), na cor branca, com a gola polo em "V" personalizada retilínea na cor azul royal contendo vários frisos nas cores branca e amarelo. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camisa deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. Mangas na cor azul royal deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camisa deverá ser costurada internamente com máquina overlock 2 nas laterais, ombros e mangas. Na barra das mangas deverá conter duas listras ambas medindo 1,0cm, uma branca e outra amarela, deverá ser rebatida em máquina galoneira 3 agulhas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento) A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120 A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS • DE ACORDO COM AS ORDENS DE COMPRAS A SEREM EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCACAO)	6.700	UNIDADE	38,03	254.801,00
084569	CAMISA ENSINO JOVENS E ADULTOS. Especificação : Confeccionada em malha PP, com composição 100% poliéster, gramatura de 160g/m' (no mínimo), na cor branca, com a gola polo em "V" personalizada retilínea na cor azul royal contendo vários frisos nas cores branca e amarelo. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camisa deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. Mangas na cor azul royal deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camisa deverá ser costurada internamente com máquina overlock 2 nas laterais, ombros e mangas. Na barra das mangas deverá conter duas listras ambas medindo 1,0cm, uma branca e outra amarela, deverá ser rebatida em máquina galoneira 3 agulhas No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster no 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS • DE ACORDO COM AS ORDENS DE COMPRAS A SEREM EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCACAO)	160	UNIDADE	38,03	6.084,80
TREZENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS				TOTAL - R\$ 390.796,10	

K 118 2 AP

R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 28.702.916/0001-02
C.G.F: 06.736.531-0



Valor Total da Proposta – R\$ 390.796,10 (Trezentos e noventa mil setecentos e noventa e seis reais e dez centavos)

FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Início do fornecimento dos produtos: Conforme definido no Edital do Pregão Presencial N° 025/2018-PP e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA:

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua apresentação.

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

DECLARAÇÃO:

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial N° 025/2018-PP e seus anexos.

Atenciosamente,

Quixelô-CE, 13 de agosto de 2018

Reginaldo Peixoto da Silva Junior

REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR

RG: 2008478168-2 SSP/CE

R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR – ME

CNPJ: 28.702.916/0001-02

R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 28.702.916/0001-02
C.G.F: 06.736.531-0